



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome da Servidora: Juliana Schmidt
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 9332

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de medicamento, especificamente, RITALINA 10mg caixa com 30 cápsulas, medicamento utilizado e cadastrado para dispensação a 100 estudantes do Município de Águas Mornas, que fazem uso controlado e acompanhamento médico contínuo, diante da necessidade da demanda apresentada pelo município, em razão da interrupção da entrega via adesão anteriormente realizada via CINCATARINA, por falta de estoque da medicação, conforme justificativa e documentos trocados que seguem em anexo.

Justifica-se, que a quantidade refere a 02 (dois) meses de tratamento, para que supra a necessidade dos cadastrados para recebimento, e não prejudique o tratamento/rotina e início às aulas dos mesmos, garantindo o tratamento até que o fornecimento via CINCATARINA, pelo contrato existente, seja regularizado.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada, necessita-se do medicamento para a continuidade do tratamento e pleno atendimento da Secretaria de Saúde, objetivando atender efetivamente a comunidade em suas necessidades, auxiliando no que for preciso.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo de compra com base na solução encontrada em procedimentos anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação de empresa que venha a fornecer o medicamento, seja de aproximadamente R\$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais), sendo o pagamento efetuado conforme especificado no Termo de Referência.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de entrega dos medicamentos é imediata.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Juliana Schmidt

Águas Mornas, 13 de fevereiro de 2025.

Juliana Schmidt
Secretária de Saúde